

Arras
Código: 3498

Dados do Cliente

Nome:	SILVIA PINHERO MARQUES	Endereço:	DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA	E-mail:	marcosgrmotos@bol.com.br
Data Nasc:	11/10/1970	CEP:	92025300	Empresa:	MARJAN FARMA
CPF:	560.042.220-20	Cidade:	Canoas	Função:	REP COMERCIAL
RG:	4056085428	Bairro:	Canoas	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9823-76414 (51) 9816-81817	Número:	126	Renda:	

Dados do Veículo(s)

CIVIC LXS	Fabricante:	HONDA	Chassi:	93HFA16307Z110903	HP:	140
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2006/2007	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	114000
R\$ 32.000,00	Placa:	IPSOJ90	Motor:		Número Portas:	5
	Renavam:	00892139056	Cilindros:	04	Cor:	PRETO

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 24.000,00, pago em dinheiro. CARRO NA TROCA PEGEOUT 207 2008/2009 1.4 SPORT R\$ 18.000,00

Saldo: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 3.000,00 para 25/12/2021

Observações: REFORÇO

» R\$ 5.000,00, pagos com 10 promissória(s) de R\$ 500,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/02/2021.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 03 janeiro 2025 17:22:55

Geovane Conde Vargas

SILVIA PINHERO MARQUES

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: